

(CP-217)

ACORDÃO

AG/EV

Proc. 10.739/39

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal apresenta ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio um ante-projeto atinente à reversão do aposentado por invalidez ao trabalho:

CONSIDERANDO que ha uma comissão especial incumbida de estudar a reforma do dec. 20.465, de 1931, que regula a materia de que dá noticia o ante-projeto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, restituir o processo ao Sr. Ministro, opinando pela remessa do ante-projeto em lide à referida Comissão.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 15/3/1940.